



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF nº 115/2023

Barra Funda, 13 de março de 2023.

Senhora Presidente,

Em conformidade com o Art. 14, § 1º da Lei Orgânica do Município, estamos convocando Vossa Excelência para uma Sessão Extraordinária, em data e hora a ser definida, com a finalidade de apreciar os seguintes Projetos de Lei, de relevante interesse público:

1. DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL E CONCEDE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.
2. ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 189/1995 QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justifica-se a convocação para apreciação destes projetos em caráter extraordinário, justamente em razão do caráter da matéria, que precisa estar definida para dar andamento nos demais trâmites administrativos, tanto em relação a concessão da reposição salarial e aumento real dos servidores, devido ao fato de que tal índice somente foi divulgado na data de 10 de março, e como a próxima sessão ordinária ocorrerá somente no dia 22 de março, poderia causar prejuízo na elaboração da folha de pagamento a tempo de efetuar o pagamento na data prevista conforme Lei Municipal nº 1339 de 11 de janeiro de 2023 que fixou o mês de março como data base das revisões dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Além disso, a alteração no Código Tributário se dá em Regime de Urgência a fim de que a nova redação a ser incluída esteja promulgada até a realização da EXPOBARRA 2023 com data de início divulgada para o dia 31 de março do corrente ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de real estima e consideração.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Exma. Senhora:

Paola Potrich

MD Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores

BARRA FUNDA/RS